



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 23 de Dezembro de 2022

Edição nº 3426 - Extraordinária

Página 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 674, de 23 de dezembro de 2022

Homologa alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido na Resolução COMTER nº 03/2022, de 12 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, de Toledo, que integra o Decreto nº 104, de 16 de abril de 2021:

“Art. 1º - ...

...

IX - Lei Municipal nº 2.484 (31.08.22) - Consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Toledo.

...

Art. 11 - ...

...

§ 4º - A eleição para o novo mandato deverá ocorrer até a última reunião ordinária que anteceder o fim do período, tendo a última reunião ordinária, entre seus itens de pauta, o relatório geral de atividades do mandato e a posse do novo presidente e vice-presidente.

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 675, de 23 de dezembro de 2022

Altera a Portaria nº 661/2022, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações, e a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 1936/2022-SMED, de 22 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 661, de 16 de dezembro de 2022, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil, passa a vigorar com as seguintes alterações: